



Chifre

[Handwritten signature]

ATA N.º 12/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.

Data: 22/05/2019.

Iniciada às 09,30 horas e encerrada às 11,30 horas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE

- 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

- 2.1. REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL
- 2.2. HIGIÊNE E SALUBRIDADE

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. ATAS DAS REUNIÕES
- 2. CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DA PISCINA MUNICIPAL
- 3. CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DA PRAIA FLUVIAL DE MOURÃO
- 4. CEDÊNCIA DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE MOURÃO
- 5. CEDÊNCIA DE ESPAÇO – CAMPO DE FUTEBOL

II. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

- 1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

III. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Dr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara

Vice-Presidente: Manuel Francisco Godinho Carrilho

Vereadores: Francisco Simão Lopes de Oliveira
Gonçalo Jorge Fernandes Lopes



Ana Filipa Ramalho Bibiu Farias

A reunião foi presidida pela Sr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, Coordenador técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira.

Seguidamente a Sr.^a Presidente informou que, relativamente à composição da Câmara Municipal, pediu substituição ao abrigo dos artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, mantida em vigor pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Sr.^a Vereadora Anabela Ramalho Falcato Caixeiro, substituída nos termos legais e regimentais pela Sr.^a Ana Filipa Ramalho Bibiu Farias.

Considerando que a mesma foi notificada nos termos legais e regimentais, e estando presente na sala, e ser do conhecimento pessoal da Sr.^a Presidente da Câmara a sua identidade e legitimidade, iniciou aquela, imediatamente, as suas funções como Vereadora.

Finalmente a Sr.^a Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE

1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 101, referente ao dia 21 de maio de 2019, no qual consta que o "total de disponibilidades" desta Câmara Municipal era de € 620.835,03 (seiscentos e vinte mil oitocentos e trinta e cinco euros e três cêntimos), as "dotações orçamentais" no valor devedor de € 542.300,16 (quinhentos e quarenta e dois mil e trezentos euros e dezasseis cêntimos) e as "dotações não orçamentais" no valor devedor de € 78.534,86 (setenta e oito mil quinhentos e trinta e quatro euros e oitenta e seis cêntimos).

Tomado conhecimento.

1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

- Esteve ontem presente na habitual reunião mensal do Conselho Intermunicipal da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central;
- Estão praticamente concluídas as obras das infraestruturas de abastecimento de água e luz da Praia Fluvial de Mourão, faltando ainda a assinatura do contrato com a EDP;



M. Oliveira

- Decorrem pequenas obras de limpeza e pintura dos espaços onde decorrerão as atividades de mais uma edição da Feira dos Saberes e Sabores da Raia, que terá lugar nos próximos dias 24, 25 e 26 do corrente mês.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

2.1. REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

O Sr. Vice-Presidente informou que juntamente com o Sr. Vereador Gonçalo Lopes estiveram presentes na cerimónia de inauguração da Feira de Maio, em Moura, no dia 9 do corrente mês. No dia seguinte estiveram também presentes em idênticas cerimónias da Feira de Alconchel, e no dia 12 também deste mês assistiu às comemorações do Dia do Bombeiro, que decorreram no Redondo.

2.2. HIGIENE E SALUBRIDADE

O Sr. Vice-Presidente informou que nos dias de hoje e amanhã será feita a aplicação de monda química nas ruas das três localidades do concelho, pela empresa especializada contratada, a Desitejo – Desinfecções do Sul, Ld.^a, e que os Bombeiros estão hoje a proceder a descargas de água nas sarjetas, no âmbito da execução do contrato de cooperação celebrado entre o Município e aquela Instituição.

Seguidamente o Sr. Vereador Francisco Oliveira perguntou se os trabalhadores do Município não poderiam fazer os referidos trabalhos de monda química, tendo o Sr. Vice-Presidente informado que embora haja trabalhadores que têm certificado de aplicador de produtos fitofarmacêuticos, é necessária a existência de um técnico superior responsável com formação naquela área, e que dos técnicos superiores do mapa de pessoal do Município nenhum é detentor dessa formação.

ORDEM DO DIA

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES

A ata da reunião de 8 de maio de 2019 foi aprovada, **por unanimidade**, com dispensa da sua leitura, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo. Não participou na discussão e votação da ata o Sr. Vice-Presidente por não ter estado presente na reunião.

2. CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DA PISCINA MUNICIPAL

Para se proceder à hasta pública, para arrematação do direito de exploração do Bar da Piscina Municipal de Mourão, em conformidade com o Edital de 8 de maio de 2019,



Yosifane
~~100~~

publicado e afixado nos lugares públicos do costume e publicado na página da Internet do Município, na mesma data, foi pela Sr.^a Presidente declarado estar aberta a praça.

Seguidamente a Sr.^a Presidente determinou que fosse lido o referido Edital, o que foi feito em voz alta pelo Secretário, Vítor Manuel Leal Vidigal.

Verificando a ausência de licitantes a Sr.^a Presidente declarou encerrada a praça e informou que a exploração do referido equipamento poderá ser concedida a qualquer interessado com dispensa de arrematação e pela taxa mínima fixada, ou seja a base de licitação.

3. CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DA PRAIA FLUVIAL DE MOURÃO

Para se proceder à hasta pública, para arrematação do direito de exploração do Bar da Praia Fluvial de Mourão, em conformidade com o Edital de 8 de maio de 2019, publicado e afixado nos lugares públicos do costume e publicado na página da Internet do Município, na mesma data, foi pela Sr.^a Presidente declarado estar aberta a praça.

Seguidamente a Sr.^a Presidente determinou que fosse lido o referido Edital, o que foi feito em voz alta pelo Secretário, Vítor Manuel Leal Vidigal.

Depois de prestadas algumas informações adicionais pela Sr.^a Presidente, passou-se à fase de arrematação, tendo-se verificado que o maior lanço oferecido foi da senhora **Donzília da Conceição Freira Falé Falcato**, contribuinte fiscal n.º 183020294, no valor de **€ 1.650,00** (mil seiscentos e cinquenta euros), e o imediatamente inferior foi do senhor José António Canete Rúbio, de € 1.600,00.

Após a arrematação, o Executivo deliberou, **por unanimidade**:

- a) Encerrar a praça;
- b) Considerar arrematado o direito de ocupação dos referidos Bar da Praia Fluvial de Mourão, pelo preço e à senhora **Donzília da Conceição Freira Falé Falcato**, pelo valor de **€ 1.650,00**.

Finalmente, a adjudicatária foi avisada dos pagamentos a efetuar e dos respetivos prazos.

4. CEDÊNCIA DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE MOURÃO

Foi lido o requerimento da Comissão de Festas de São Pedro dos Olivais 2020, de 6 do corrente mês, em que solicita a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Mourão para a realização de um Torneio de Futsal nos dias 7, 8 e 9 de junho.



O Executivo, após troca de impressões deliberou, **por unanimidade**, deferir a referida pretensão.

5. CEDÊNCIA DE ESPAÇO – CAMPO DE FUTEBOL

Foi lido o requerimento dos Senhores Martinho André Fialho Martins e José António Fialho Martins, de 15 do corrente mês, em que solicitam a cedência do campo de futebol nos próximos dias 29 e 30, para a realização da festa de casamento dos seus filhos.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, **por unanimidade**, deferir a referida pretensão.

II – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

1.1. Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 12/18, instaurado a requerimento de **MONTE DO COLMEAL – Turismo em Espaço Rural – Unipessoal, Ld.ª**, em que requer, na qualidade de comodataria, a aprovação dos projetos das especialidades da obra de ampliação de turismo em espaço rural no prédio misto denominado “Colmeal”, sito na freguesia e concelho de Mourão, cujo projeto de arquitetura foi aprovado por deliberação de 13 de fevereiro de 2019.

O Executivo, verificando que com base na Informação dos Serviços de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, deste Município, n.º INT_MOURAO/2019/850, de 02-05-2019, a pretensão será indeferida, deliberou notificar a requerente para apresentar, por escrito, informação ou o que se lhe oferecer útil à resolução da sua pretensão.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

1.2. Foi novamente presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 14/18, instaurado a requerimento de **Marco António Belém Rodrigues Bravo Frasco**, em que requer a aprovação do projeto de arquitetura para legalização de habitação e dependência agrícola no seu prédio misto denominado “Malhoeira”, sito na freguesia e concelho de Mourão, donde se verificou ter sido o requerente notificado para apresentar, por escrito, até ao dia 3 de maio de 2019, informação ou que se lhe oferecer útil à resolução da sua pretensão.

O Executivo, com base na Informação do Serviço de Apoio Administrativo da Divisão de Ambiente, Obras e Urbanismo, deste Município, n.º INT_MOURAO/2019/966, de 16-05-2019, deliberou indeferir a referida pretensão.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO



Não havia público presente.

E, por nada mais haver a tratar, a Sr.^a Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 11,30 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por unanimidade, na reunião de 6 junho de 2019, e vai ser assinada pela Sr.^a Presidente da Câmara Municipal e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

A Presidente da Câmara Municipal,
Janice Elze Pimenta Pinheiro Martins de Jesus
O Secretário,
Vítor Manuel Leal Vidigal